

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 28 de 03 de 1996

Expedita Maria Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2083 DE 08 DE MARÇO DE 1996

Ementa: Dá denominação de Instituto Educacional Pe. Cícero - Escola de 1º Grau Maria Socorro Cardoso e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de INSTITUTO EDUCACIONAL PADRE CÍCERO, ESCOLA DE 1º GRAU MARIA DO SOCORRO CARDOSO, a que está sendo construída na Vila Padre Cícero (Palmeirinha).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

